



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/07

Processo Administrativo nº 05/10/35.477

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/05

Termo de Contrato nº 309/05

Termo de Aditamento: 107/06; 137/06

Objeto: Locação de veículos tipo utilitário - sem motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica o prazo do termo de contrato em epígrafe, prorrogado de até 06 (seis) meses a partir de 23 de março de 2007, podendo ser rescindido antes deste período, a critério da Administração, sendo que do total de 12 (doze) veículos locados, 07 (sete) veículos serão utilizados por até 06 (seis) meses e 05 (cinco) veículos serão utilizados por até 04 (quatro) meses.

SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 107.535,28 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob os nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

03160.04.122.2002.4188.01.339039.99.100-000, conforme fls. 477 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deixa de apresentar garantia no valor de R\$ 5.376,76 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, tendo em vista que este já foi devidamente recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças e não foram restituídos os seguintes valores: um de R\$ 3.642,32 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme fls. 392 e outro de R\$ 1.734,44 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme fls. 439, totalizando R\$ 5.376,76 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de março de 2007.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Representante Legal: Luiz Francisco dos Anjos Viana
RG n.º M – 195.975
CPF n.º 056.234.646-53